



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados

NOTA TÉCNICA Nº 40/2022-CGSH/DAET/SAES/MS

ASSUNTO

Orientação para triagem clínica dos candidatos à doação de sangue relacionados ao risco de infecção pelo vírus Monkeypox.

ANÁLISE

Considerando o alerta da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a ocorrência de surtos de varíola dos macacos (infecção pelo MPXV – Monkeypox em inglês) em países não endêmicos, como Reino Unido, Espanha, Portugal, França e EUA, e o alerta do Ministério da Saúde (MS) e da Agência Nacional da Vigilância Sanitária (ANVISA) sobre o relato de casos confirmados no Brasil;

Considerando a descrição em alguns países não-endêmicos de transmissão comunitária da infecção pelo MPXV;

Considerando a possibilidade de indivíduos pré-sintomáticos e contactantes se candidatarem à doação de sangue e a possibilidade teórica de viremia em indivíduos infectados no período pré-sintomático;

Considerando ainda que não existem relatos na literatura de transmissão transfusional do MPXV e que esta orientação, relacionada a critérios de inaptidão à doação de sangue e componentes associados à infecção pelo MPXV, será atualizada à medida que informações mais específicas sobre o assunto estiverem disponíveis.

A Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH/DAET/SAES/MS) recomenda que:

- a) Candidatos à doação de sangue com infecção pelo MPXV sejam considerados inaptos até que todas as lesões estejam totalmente resolvidas e no mínimo 21 dias após o início dos sintomas;
- b) Contatos próximos assintomáticos de pessoas ou animais infectados sejam colocados sob vigilância de febre ou aparecimento de outros sinais e/ou sintomas por 21 dias (período de incubação), sendo considerados inaptos para a doação de sangue e componentes por este período.

Destaca-se que é descrito um período de incubação de 6 - 13 dias (média de 12 dias) antes do início dos sintomas, que pode ser inicialmente apresentado por febre, queda do estado geral e linfonodomegalia, com aparecimento posterior de lesões cutâneas maculopapulares de distribuição centrífuga, evoluindo para vesículas e/ou pústulas.

Reforça-se aos serviços de hemoterapia (SH) a necessidade de identificar no momento da triagem clínica os candidatos à doação de sangue e componentes que tiveram contato próximo a pessoas ou animais infectadas pelo MPXV ou alguma manifestação de lesões cutâneas associadas a sinais e/ou sintomas infecciosos.

Recomenda-se também a intensificação das orientações de informação pós-doação (IPD) relacionada ao aparecimento de lesões cutâneas associadas a linfonodomegalia e febre.

Por fim, reitera-se que esta Nota Técnica traz orientações baseadas nas informações científicas disponíveis até o momento, podendo ser alterada diante de novas evidências.

REFERÊNCIAS

https://www.aabb.org/docs/default-source/default-document-library/regulatory/interim-monkeypox-virus-fact-sheet.pdf?sfvrsn=6dbca696_0

<https://www.who.int/emergencies/disease-outbreak-news/item/2022-DON390>

[NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/DIRE3/ANVISA Nº 03/2022 - Orientações para prevenção e controle da Monkeypox nos serviços de saúde – atualizada em 02/06/2022.](#)

[Vivancos R, Anderson C, Blomquist P, et al; Monkeypox Incident Management Team. Community transmission of monkeypox in the United Kingdom, April to May 2022. Euro Surveill. 2022 Jun;27\(22\):2200422.](#)

FABIANO ROMANHOLO FERREIRA

Coordenador-Geral de Sangue e Hemoderivados

Departamento de Atenção Especializada e Temática – DAET

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES

GREGORY DOS PASSOS CARVALHO

Diretor do Departamento de Atenção Especializada e Temática

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – Ministério da Saúde

Ministério da Saúde - MS

JOÃO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

Gerente da Gerência de Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapia Avançada

GSTCO/GGBIO/DIRE2/ANVISA

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

Gerente-Geral de Produtos Biológicos, Radiofármacos, Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapia Avançada GGBIO/DIRE2/ANVISA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Romanholo Ferreira, Coordenador(a)-Geral de Sangue e Hemoderivados**, em 01/07/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregory dos Passos Carvalho, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 03/07/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Mendes Lima Santos, Usuário Externo**, em 04/07/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva Júnior, Usuário Externo**, em 04/07/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027837178** e o código CRC **988025B1**.